



PROCESSO SELETIVO / 2025.2

EDITAL Nº 004, de 27/05/2025.

Em função do Decreto nº 12.456 de 19 de maio de 2025. **O CEAPA - CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ S/S LTDA.**, Entidade Mantenedora da **FEAPA - Faculdade de Estudos Avançados do Pará**, faz saber:

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.9 - O Projeto Pedagógico do Curso de Direito da FEAPA é composto por disciplinas em regime presencial com um percentual em EAD, conforme Portaria MEC nº 2.117/2019 e será adaptado ao Decreto nº 12.456 de 19 de maio de 2025.

Belém (PA), **27 de maio de 2025.**

Édson Raymundo Pinheiro de Souza Franco Júnior
Vice-Diretor Geral da FEAPA